

ARQUIVOS COMUNITÁRIOS E POPULARES: REFLEXÕES CONCEITUAIS E PROPOSTAS DE DEFINIÇÃO

Community and Popular Archives: conceptual reflections and proposed definitions

Thamires Ribeiro de Oliveira¹ 

Jean Camoleze² 

RESUMO

O artigo analisa os conceitos de arquivos comunitários e arquivos populares a partir das transformações epistemológicas contemporâneas da Arquivologia, com ênfase nas relações entre memória, poder, representatividade e justiça social. O estudo objetiva discutir as aproximações e distinções entre essas categorias, propondo definições conceituais fundamentadas na literatura crítica internacional e na realidade brasileira. Adota-se como método a pesquisa bibliográfica e documental, articulada à análise empírica de iniciativas vinculadas à Rede de Acervos, Memórias e Movimentos Sociais, composta por coletivos, movimentos sociais e instituições de memória de diferentes regiões do Brasil. Os resultados evidenciam que os arquivos comunitários e populares emergem como governanças e práticas autônomas de produção documental desenvolvidas por grupos historicamente marginalizados, frequentemente em busca de reconhecimento e visibilidade. O estudo demonstra que os arquivos comunitários tendem a enfatizar identidade, território e representatividade, enquanto os arquivos populares vinculam-se mais diretamente às dinâmicas organizativas e políticas dos movimentos sociais. Conclui-se que, no contexto brasileiro, essas categorias se articulam de forma convergente, constituindo práticas arquivísticas insurgentes voltadas à preservação da memória, à ampliação de direitos e à transformação social.

¹ Bacharel em Conservação e Restauração pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e Mestre em Preservação e Gestão do Patrimônio Cultural das Ciências e da Saúde pelo Programa de Pós-Graduação da Casa de Oswaldo Cruz (COC/Fiocruz). Integra a equipe do Museu da Maré e atua no acervo do Arquivo Dona Orozina Vieira (ADOV). Atualmente, é bolsista da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) no dossiê de candidatura ao Patrimônio Mundial da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). É membro da Rede de Acervos, Memórias e Movimentos Sociais. E-mail: thamires.ro.cr@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2658191164931769>

² Documentalista, historiador e doutor em Ciência da Informação pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp), campus Marília, com especialização em Educação do Campo. Possui experiência no trabalho com acervos documentais, tendo sido Diretor de Gestão de Documentos do Arquivo Nacional e Coordenador de Acervos da Casa do Povo, além de ter colaborado com arquivos de movimentos sociais, como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e a Casa Sueli Carneiro. Atualmente, é Coordenador Adjunto do Programa Pró-Memórias do Instituto Galo da Manhã e Pós-doutorando no Departamento de História da Universidade de São Paulo (USP). É membro da Rede de Acervos, Memórias e Movimentos Sociais. E-mail: jcamoleze83@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2523337203830340>



PALAVRAS-CHAVE: Arquivos comunitários. Arquivos populares. Memória social. Movimentos sociais.

ABSTRACT

The article analyses the concepts of community archives and popular archives in light of contemporary epistemological transformations in Archival Science, emphasizing the relationships among memory, power, representation, and social justice. The study aims to discuss the similarities and distinctions between these categories by proposing conceptual definitions grounded in international critical literature and the Brazilian context. The methodology combines bibliographic and documentary research with an empirical analysis of initiatives associated with the Network of Archives, Memories, and Social Movements, comprising collectives, social movements, and memory institutions from different regions of Brazil. The results demonstrate that community and popular archives emerge as autonomous documentary practices developed by historically marginalized groups, often in response to the lack of representation in traditional institutional archives. The study shows that community archives tend to emphasize identity, territory, and self-representation, whereas popular archives are more directly connected to the organizational and political dynamics of social movements. It concludes that, in the Brazilian context, these categories converge and constitute insurgent archival practices aimed at preserving memory, expanding rights, and promoting social transformation.

KEYWORDS: Community archives. Popular archives. Social memory. Social movements.

1 INTRODUÇÃO

A arquivologia, enquanto campo científico, estruturou-se historicamente a partir de uma concepção aparentemente neutra de “arquivo”, frequentemente associada a instituições estatais, administrativas ou privadas, e orientada por princípios técnico-metodológicos consolidados. No entanto, como já apontaram Schwartz e Cook (2002), os arquivos não são entidades neutras, mas dispositivos atravessados por relações de poder, capazes tanto de legitimar quanto de silenciar determinadas narrativas sociais.

Nesse sentido, a própria definição clássica de arquivo, entendida como o “conjunto de documentos produzidos e acumulados por uma entidade coletiva, pública ou privada” (Arquivo Nacional, 2004, p. 27), revela-se insuficiente para dar conta da complexidade contemporânea das práticas documentais. A emergência de novos sujeitos sociais, especialmente aqueles historicamente marginalizados, tensiona os limites dessa definição e exige uma ampliação epistemológica do campo.



É nesse contexto que se torna fundamental adjetivar os arquivos. Promover a adjetivação de um sujeito significa atribuir-lhe uma característica peculiar e particularizá-lo. Trata-se de destacar seu assunto específico, tendo, dessa forma, “uma ou mais características comuns, como natureza, função ou atividades da entidade produtora, tipo, conteúdo, suporte ou data dos documentos, entre outras” (Lutz; Somavilla, 2016, p. 860).

A adjetivação, como em arquivos comunitários ou populares, não representa apenas uma classificação tipológica, mas também uma operação teórico-política. Trata-se de reconhecer que diferentes formas de produção, acumulação, uso e controle dos documentos implicam concepções distintas de memória, poder e representação.

A adjetivação dos arquivos também está vinculada à especificação que recebem. Segundo Reis (2006), “os documentos utilizaram-se, ao mesmo tempo, locais, formas simbólicas, divisões por tipos de documentos ou por assuntos, a estrutura ou funções e atividades da instituição”, criando, dessa forma, funções peculiares e específicas para cada arquivo.

De acordo com Schellenberg (2006), os documentos em um arquivo devem refletir sua organização e sua função. Esses componentes colaboram de forma eficaz para atribuir um adjetivo ao arquivo, como parte de um todo, potencializando a compreensão de sua função e de sua peculiaridade. Com isso, conseguimos destacar as estruturas e a proveniência dos documentos, bem como reconhecer as singularidades e características que conferem particularidade aos conjuntos documentais. Desse modo, atribuir um adjetivo ao arquivo é destacar o significado específico que lhe deu origem, a motivação da produção e os objetivos da entidade produtora, bem como os documentos que o compõem.

A literatura recente evidencia esse movimento de inflexão. A incorporação dos arquivos comunitários na legislação arquivística brasileira, por exemplo, indica uma mudança paradigmática, ao reconhecer a legitimidade de acervos produzidos fora das estruturas estatais e institucionais tradicionais, sinalizando uma perspectiva mais plural e social dos arquivos (Rangel, 2025).

Do mesmo modo, a crescente presença de debates sobre justiça social na Arquivologia aponta para a necessidade de reavaliar os fundamentos do campo, especialmente no que se refere à inclusão de comunidades marginalizadas e à reparação de desigualdades históricas (Tognoli; Rocha, 2021).



Assim, adjetivar os arquivos é reconhecer que eles não são apenas conjuntos documentais, mas também práticas sociais situadas que expressam disputas por memória, identidade e poder.

2 REFLEXÕES TEÓRICAS E DISPUTAS CONCEITUAIS EM TORNO DOS ARQUIVOS COMUNITÁRIOS E POPULARES

O debate contemporâneo sobre arquivos comunitários e populares insere-se em um movimento mais amplo de revisão epistemológica da Arquivologia, marcado pela incorporação de perspectivas críticas e orientadas pela justiça social. Esse debate teórico questiona a pretensa neutralidade do campo e recoloca o arquivo como um espaço de disputa simbólica, política e epistemológica.

Historicamente, a Arquivologia estruturou-se em torno de uma concepção institucional e custodial do arquivo, centrada no Estado e em organizações formais. Tal concepção, embora fundamental para a consolidação disciplinar, contribuiu para a naturalização de determinados regimes de visibilidade e de invisibilidade documental. Como destacam Schwartz e Cook (2002), os arquivos não apenas refletem relações de poder, mas também participam ativamente de sua produção, atuando como instrumentos tanto de hegemonia quanto de resistência. Essa compreensão inaugura um deslocamento fundamental: o arquivo deixa de ser entendido apenas como um repositório e passa a ser concebido como uma prática social.

É nesse contexto que emergem os arquivos comunitários e populares como objetos teóricos. No cenário internacional, sobretudo a partir das contribuições da *Archival Education Research Initiative* (AERI), observa-se a consolidação de uma abordagem que articula Arquivologia, estudos críticos e engajamento social. A análise terminológica desenvolvida por Alencar, Cervantes e Barité (2023) demonstra que o uso do termo “arquivos comunitários” está fortemente associado a dimensões políticas e a práticas voltadas à visibilização de grupos marginalizados. Essa centralidade do político indica que tais arquivos não podem ser compreendidos apenas como categorias descritivas, mas também como práticas de intervenção social.

Do ponto de vista conceitual, a definição proposta por Flinn, Stevens e Shepherd (2009) constitui um marco importante ao enfatizar dois elementos estruturantes: a origem comunitária



dos acervos e o controle exercido pela comunidade sobre os documentos. No entanto, a literatura recente aponta para a necessidade de complexificar essa definição. Caswell (2023), por exemplo, argumenta que os arquivos comunitários devem ser analisados à luz das desigualdades estruturais, distinguindo aqueles vinculados a grupos dominantes daqueles que emergem de comunidades marginalizadas. Tal distinção é crucial por deslocar o foco da mera participação comunitária para as condições históricas e políticas que a moldam.

No contexto brasileiro, o debate apresenta contribuições significativas. A pesquisa de Oliveira (2023) analisa o Arquivo Dona Orozina Vieira (ADOV)³, projeto do Centro de Estudos e Ações Solidárias da Maré (CEASM)⁴, na categoria de arquivo comunitário. Criado em 2002, o ADOV é um conjunto documental que reúne diversas fontes sobre a favela da Maré, localizada na Zona Norte da cidade do Rio de Janeiro.

Para além da organização e manutenção dos documentos, o ADOV realiza diversas atividades pedagógicas, como a organização de oficinas e exposições, a mediação educativa, a disponibilização de parte de seu acervo em formato digital no Tainacan, um *software* livre, a formação de pesquisadores em seu território e a contribuição para a manutenção de tradições orais que não se enquadram nos parâmetros tradicionais de arquivo.

Ao preservar a história e a memória da Maré, o ADOV fortalece o sentimento de identidade dos moradores com o território, contribuindo para a luta contra o estigma enfrentado pelas favelas, que, na grande mídia, é majoritariamente representado pela perspectiva da violência. O ADOV se caracteriza por dar ênfase às experiências de luta, resistência e solidariedade, contribuindo para o rompimento de diversos estereótipos sobre estes territórios.

Tal experiência evidencia que os arquivos comunitários configuram-se como espaços de produção e circulação de saberes locais, articulando memória, território e identidade. Essa abordagem reforça a ideia de que os arquivos comunitários tanto preservam memórias quanto produzem conhecimentos que impactam a realidade.

³ O arquivo foi batizado em homenagem à Dona Orozina Vieira, mulher negra, que migrou da cidade de Ubá, Minas Gerais, para a Maré na década de 1940 e exercia as funções de benzedeira, rezadeira e parteira.

⁴ Organização sem fins lucrativos, fundada em 1997 por moradores e ex-moradores do conjunto de favelas da Maré. O CEASM promove diversos projetos emancipatórios de educação, comunicação e memória popular. Disponível em: <https://www.ceasm.org.br/quem-somos>. Acesso em: 8 maio 2026.



Ademais, a recente incorporação dos arquivos comunitários à legislação arquivística brasileira indica um reconhecimento institucional dessas práticas, ao mesmo tempo em que evidencia tensões entre normatização e autonomia. Conforme argumenta Rangel (2025), esse movimento representa uma inflexão em direção a uma perspectiva mais plural dos arquivos, ainda que persistam desafios estruturais relacionados ao financiamento e à formação especializada. Tal processo revela a ambivalência do reconhecimento estatal, que, simultaneamente, legitima e enquadra práticas originalmente autônomas.

Paralelamente ao desenvolvimento do conceito de arquivos comunitários, a literatura sobre arquivos populares emerge de forma mais dispersa, frequentemente associada a estudos de caso e à análise de práticas documentais de movimentos sociais. No entanto, essa aparente dispersão não implica ausência de densidade teórica, mas indica uma forma distinta de construção conceitual, ancorada na experiência prática e na práxis dos movimentos sociais.

Do ponto de vista teórico, a noção de documento popular está associada a uma tradição latino-americana de documentação vinculada à educação popular e à ação política. Já na década de 1980, o Centro de Documentação Uruguaio caracterizava o documento popular a partir de elementos como o protagonismo dos movimentos sociais, a centralidade das contradições sociais e a perspectiva de classe na produção documental. Esses elementos indicam que a documentação popular não se organiza com base em critérios técnicos neutros, mas, sim, em uma intencionalidade política explícita.

Nessa direção, a documentação popular deve ser compreendida como uma atividade instrumental, voltada à conscientização, à organização e à ação dos setores populares, e não como um fim em si mesma. Conforme explicitado pelo Centro Pastoral Vergueiro (1985), trata-se de uma prática articulada a processos educativos, políticos e sociais de caráter emancipatório. Essa dimensão instrumental é central para compreender a especificidade dos arquivos populares.

O Centro Popular de Documentação do Pirambu (CPDOC) constitui um exemplo significativo das práticas de organização, preservação e difusão de arquivos populares no contexto brasileiro. Vinculado à Federação do Movimento Comunitário do Pirambu (FEMOCOPI), o centro reúne e custodia documentos produzidos no âmbito das lutas sociais do bairro, incluindo registros administrativos, fotografias, mapas, recortes de jornais e produções culturais locais. Esses



documentos, conforme destacado por Andrade Júnior e Nunes (2025), são produzidos no interior das dinâmicas dos movimentos sociais, respondendo a necessidades concretas de organização, memória e comunicação.

Para além da função custodial, o CPDOC evidencia a dimensão ativa da documentação popular, ao articular a preservação e o uso social dos documentos. O centro atua na disseminação da memória do bairro por meio de ações educativas, parcerias institucionais e do uso de plataformas digitais, como redes sociais, ampliando o acesso ao acervo e fortalecendo os vínculos comunitários. Nesse sentido, o CPDOC conserva documentos e participa da construção contínua da memória coletiva do Pirambu, registrando experiências cotidianas e trajetórias de luta que, com frequência, permanecem à margem dos arquivos institucionais, reafirmando o papel dos arquivos populares como instrumentos de visibilidade e de ação social.

Os estudos de Camoleze (2022) também constituem uma contribuição nesse sentido ao analisarem a produção documental no âmbito do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). O autor demonstra que os documentos produzidos pelo movimento não se limitam a registrar atividades, mas também desempenham funções estratégicas na formação política, na organização coletiva e na construção de narrativas próprias. Essa compreensão permite conceber os arquivos populares como intrinsecamente vinculados à ação social, configurando-os como parte constitutiva das lutas políticas.

Diferentemente dos arquivos comunitários, cuja ênfase recai sobre a identidade e o pertencimento, os arquivos populares se articulam mais diretamente à dimensão e às dinâmicas dos movimentos sociais. Nesse sentido, eles podem ser compreendidos como expressões documentais de processos de resistência e de transformação social, nos quais a produção, circulação e uso dos documentos estão diretamente relacionados à construção de projetos políticos.

3 PROPOSTAS CONCEITUAIS: ARQUIVOS COMUNITÁRIOS E ARQUIVOS POPULARES

A definição conceitual de arquivos comunitários e de arquivos populares deve ser situada no interior das transformações epistemológicas que vêm reconfigurando a Arquivologia nas últimas décadas. Nesse sentido, pensar categorias como arquivos comunitários e populares implica



reconhecer o arquivo como uma prática social situada, atravessada por disputas políticas, epistemológicas e simbólicas.

Essa inflexão crítica é aprofundada por autores como Caswell (2014, 2021) e Gilliland (2014), que enfatizam a necessidade de compreender os arquivos a partir de perspectivas orientadas pela justiça social, pela ética do cuidado e pela reparação dos silenciamentos históricos. Para Caswell (2014, 2021), os arquivos comunitários, especialmente aqueles vinculados a grupos minorizados, constituem espaços de resistência e de autodeterminação narrativa, nos quais comunidades historicamente excluídas assumem o controle sobre a produção e a circulação de suas memórias.

De maneira convergente, Gilliland (2014) destaca que essas práticas desafiam os modelos arquivísticos tradicionais ao propor formas alternativas de organização, descrição e acesso, frequentemente baseadas em epistemologias locais e não hegemônicas.

No que se refere especificamente aos arquivos comunitários, os primeiros esforços da literatura internacional para definir tais fenômenos vieram de Flinn, Stevens e Shepherd (2009), por meio de uma definição centrada na participação ativa das comunidades na produção e na gestão de seus acervos. No entanto, como apontam estudos mais recentes, essa definição precisa ser situada em contextos marcados por desigualdades de poder, uma vez que nem todas as “comunidades” ocupam posições equivalentes nas estruturas sociais (Caswell, 2021). No Brasil, essa problemática se intensifica, dado que as experiências de arquivos comunitários estão profundamente atravessadas por marcadores como classe, raça, gênero e territorialidade. A recente incorporação desses arquivos à legislação arquivística nacional (Rangel, 2025) evidencia seu reconhecimento institucional, mas também suscita questões sobre os limites e as implicações desse enquadramento normativo.

Paralelamente, a noção de arquivos populares emerge de forma mais explícita nas práticas documentais dos movimentos sociais, especialmente no contexto latino-americano. Diferentemente dos arquivos comunitários, cuja ênfase recai sobre a identidade e o pertencimento, os arquivos populares se estruturam a partir da práxis política e das dinâmicas dos movimentos sociais. Como demonstra Camoleze (2022), ao analisar a produção documental do MST, os documentos produzidos nesses contextos não são meros registros, mas instrumentos ativos de organização, formação e mobilização. Essa perspectiva dialoga diretamente com as tradições da



educação e da comunicação populares, nas quais a documentação é compreendida como parte integrante dos processos de conscientização e de transformação social.

Diante desse quadro teórico, torna-se evidente que a definição de arquivos comunitários e populares não pode ser reduzida a uma taxonomia descritiva, mas deve ser compreendida como uma operação analítica que envolve a explicitação de posicionamentos epistemológicos. Assim, este artigo propõe uma articulação entre três níveis de definição para os arquivos comunitários e fundamenta a definição de arquivos populares a partir de contribuições teóricas derivadas das práticas dos movimentos sociais, com destaque para o MST.

Ao explicitar essas definições, busca-se não apenas delimitar categorias conceituais, mas também evidenciar que ambas se inscrevem no mesmo horizonte crítico das formas hegemônicas de direito à memória. Tal perspectiva é fundamental para compreender as práticas arquivísticas contemporâneas no Brasil, especialmente aquelas vinculadas a grupos historicamente marginalizados, que encontram nos arquivos tanto um meio de preservação do passado quanto um instrumento de intervenção no presente e de construção de futuros possíveis.

3.1 Arquivos comunitários: memória, identidade e representatividade

No âmbito da literatura internacional, mais especificamente em Londres, no Reino Unido, a definição de arquivos comunitários tem como marco a formulação de Flinn, Stevens e Shepherd (2009), uma das mais difundidas no campo arquivístico, estes autores os compreendem como “coleções de material reunido principalmente por membros de uma determinada comunidade e sobre cujo uso os membros exercem algum grau de controle” (Flinn; Stevens; Shepherd, 2009, p. 73, tradução nossa). E para complementar, argumentam que “a característica que define os arquivos comunitários é a participação ativa de uma comunidade em documentar e tornar acessível à história do seu grupo particular e/ou localidade, em seus próprios termos” (Flinn; Stevens; Shepherd, 2009, p. 73, tradução nossa).

Essa definição estabelece dois elementos centrais: a participação ativa da comunidade e a autonomia na construção de sua narrativa histórica. Trata-se de um deslocamento importante em



relação à tradição arquivística, ao reconhecer a comunidade como sujeito produtor e gestor de sua própria memória.

No contexto brasileiro, entretanto, a recente incorporação dos arquivos comunitários à legislação arquivística introduz uma nova camada de definição, de caráter normativo. O Decreto nº 12.599/2025 que incluiu os arquivos comunitários na Lei nº 8.159/1991 (Lei de Arquivos) os define como:

Os conjuntos de documentos produzidos, recebidos, acumulados e organizados por coletividades no exercício de suas atividades, e as instituições formadas por essas coletividades para custodiar, preservar e promover o acesso a esses acervos, com o objetivo de afirmar suas memórias, identidades e trajetórias sociais (Brasil, 2025a, n. p.).

Essa definição amplia o escopo ao incluir não apenas os conjuntos documentais, mas também as instituições criadas pelas coletividades, reconhecendo formalmente a dimensão organizativa e institucional dessas práticas. Contudo, ao mesmo tempo em que representa um avanço no reconhecimento jurídico, tal definição tende a operar em um nível mais descritivo e abrangente, sem necessariamente explicitar as condições sociais e políticas que atravessam a produção desses arquivos.

Diante dessas duas perspectivas — uma oriunda da literatura internacional e outra da normatização estatal —, torna-se necessário construir uma definição que dialogue com as especificidades da realidade brasileira. Nesse sentido, propomos, para os fins deste artigo, que os arquivos comunitários são conjuntos documentais reunidos por grupos atravessados por marcadores de classe, raça, gênero, orientação sexual, regionalidade e territorialidade, com o intuito de preservar a história e a memória de suas comunidades, tendo esses conjuntos sido reunidos, ou não, com o auxílio de profissionais especializados na área da organização, preservação e uso de documentos. Algumas razões que levam ao surgimento desses conjuntos documentais são a percepção de que as coletividades não estão sendo representadas pelas instituições hegemônicas de memória ou a consideração de que a história e a memória de suas comunidades estão em risco.

Essa definição busca incorporar elementos ausentes nas formulações anteriores, especialmente ao explicitar os marcadores sociais que atravessam essas experiências e ao reconhecer a dimensão de resistência que caracteriza esses arquivos. Ao contrário de uma leitura



neutra ou meramente técnica, entende-se que os arquivos comunitários no Brasil emergem em contextos de desigualdade e exclusão, estando profundamente vinculados a processos de disputa pela representatividade e pela memória.

Dessa forma, a definição adotada neste artigo não pretende substituir as anteriores, mas tensioná-las e ampliá-las, situando os arquivos comunitários como práticas sociais atravessadas por relações de poder e por processos históricos de marginalização.

3.2 Arquivos populares: documentação, luta e práxis social

Se, no caso dos arquivos comunitários, há uma relativa consolidação conceitual na literatura, o mesmo não ocorre com os arquivos populares, cuja definição se constrói de maneira mais difusa, frequentemente associada às práticas documentais de movimentos sociais.

Nesse contexto, a contribuição de Camoleze (2022) é fundamental para a compreensão dessa categoria. Ao analisar a produção documental no âmbito do MST, o autor demonstra que os documentos produzidos pelo movimento não podem ser compreendidos apenas como registros administrativos, mas também como parte integrante de sua ação política e organizativa. Nesse sentido, os chamados documentos populares apresentam características específicas, relacionadas à sua função social e política. Como aponta o autor:

A produção documental, que dá origem ao próprio documento, demonstra a funcionalidade e a estrutura organizacional, quer da instituição constitucionalmente estabelecida no âmbito jurídico quer dos movimentos sociais. Isso porque a criação do documento é uma necessidade de todas as entidades coletivas, especialmente para o exercício do poder ou para a execução das atividades para as quais o órgão tem a finalidade de existir (Camoleze, 2022, p. 127).

Essa compreensão permite deslocar o olhar sobre os arquivos populares, afastando-os de uma perspectiva meramente custodial e aproximando-os de uma lógica de práxis social. Os documentos registram tanto a luta quanto também participam dela, sendo utilizados na formação política, na organização interna e na construção de narrativas próprias.



Ainda nesse sentido, a documentação popular caracteriza-se por sua vinculação direta às classes populares e às suas formas de organização. Conforme discutido por Camoleze, Cavalcante e Troitiño Rodriguez (2019), trata-se de uma produção documental que carrega valores culturais, comunicacionais e políticos, sendo indissociável do contexto social em que é produzida.

Diante dessas contribuições, definimos que os arquivos populares são conjuntos documentais produzidos no âmbito das práticas sociais, políticas e organizativas das classes populares e de seus movimentos, cuja função ultrapassa o registro de atividades, constituindo-se em instrumentos de formação, mobilização, comunicação e luta, profundamente vinculados à construção de identidades coletivas e à disputa por narrativas sociais.

Essa definição enfatiza a centralidade da ação política e da dimensão de classe na constituição dos arquivos populares, diferenciando-os, ainda que não de forma absoluta, dos arquivos comunitários. Enquanto estes se estruturam a partir das categorias de comunidade e de processos de autorrepresentação, os arquivos populares vinculam-se mais diretamente às dinâmicas de organização e de luta social.

3.3 Síntese e articulações conceituais

A partir das definições apresentadas, torna-se possível compreender que os arquivos comunitários e os arquivos populares, embora oriundos de tradições conceituais distintas, compartilham fundamentos estruturais que os aproximam tanto do plano empírico quanto do teórico. Ambos emergem de sujeitos coletivos que, historicamente, foram excluídos dos processos hegemônicos de produção, organização e legitimação da memória, o que os coloca em posição de resistência frente às instituições tradicionais de custódia documental. Nesse sentido, tanto os arquivos comunitários quanto os populares constituem respostas a lacunas de representatividade, atuando na produção de narrativas próprias e na afirmação de identidades coletivas.

Entretanto, as distinções analíticas entre essas categorias permanecem relevantes para a compreensão de suas especificidades. Os arquivos comunitários tendem a se estruturar a partir da noção de pertencimento e de identidade, enfatizando a autorrepresentação de grupos que compartilham experiências comuns, frequentemente atravessadas por marcadores sociais como



raça, gênero, territorialidade e cultura. Já os arquivos populares articulam-se de maneira mais direta às dinâmicas da luta de classes e às práticas organizativas dos movimentos sociais, sendo profundamente marcados pela intencionalidade política e pela função instrumental da documentação nos processos de mobilização, formação e ação coletiva.

No entanto, quando observadas no contexto brasileiro, essas distinções tornam-se menos rígidas e mais porosas. A realidade social do país, marcada por profundas desigualdades estruturais e por processos históricos de exclusão, faz com que comunidades e movimentos sociais frequentemente compartilhem espaços, demandas e estratégias. Assim, arquivos comunitários podem assumir funções típicas de arquivos populares, ao se engajarem em lutas por direitos, enquanto arquivos populares podem incorporar dimensões identitárias e territoriais próprias das experiências comunitárias. Essa interpenetração revela que tais categorias não operam isoladamente, mas se articulam em um campo comum de práticas arquivísticas insurgentes.

Dessa forma, propõe-se compreender os arquivos comunitários e populares como parte de um continuum de práticas sociais de produção documental, no qual memória, identidade e ação política se entrelaçam. Mais do que categorias fixas, trata-se de construções analíticas que evidenciam diferentes ênfases de um mesmo fenômeno: a produção autônoma de arquivos por sujeitos historicamente marginalizados. Nesse horizonte, os arquivos deixam de ser apenas instrumentos de preservação do passado e passam a ser compreendidos como dispositivos ativos na construção do presente e na projeção de futuros possíveis, especialmente no que diz respeito à ampliação de direitos, ao reconhecimento social e à transformação das estruturas de poder.

4 ESTUDO EMPÍRICO REDE DE ACERVOS, MEMÓRIAS E MOVIMENTOS SOCIAIS

Um exemplo de articulação entre arquivos comunitários e populares é a Rede de Acervos, Memórias e Movimentos Sociais, criada em 2023 e composta por iniciativas que representam coletividades negras, quilombolas, LGBTQIAPN+, periféricas, de trabalhadores urbanos e rurais, de imigrantes, pautando discussões acerca das liberdades democráticas e das lutas sociais, e reivindicando políticas públicas e reconhecimento para este tipo de patrimônio documental.



Em 2025, fruto da visibilidade de suas mobilizações, a Rede foi convidada a integrar a Comissão Organizadora Nacional (CON) da *2ª Conferência Nacional de Arquivos (2ª CNArq)*. De acordo com o seu regimento interno, esta atividade tem por finalidade:

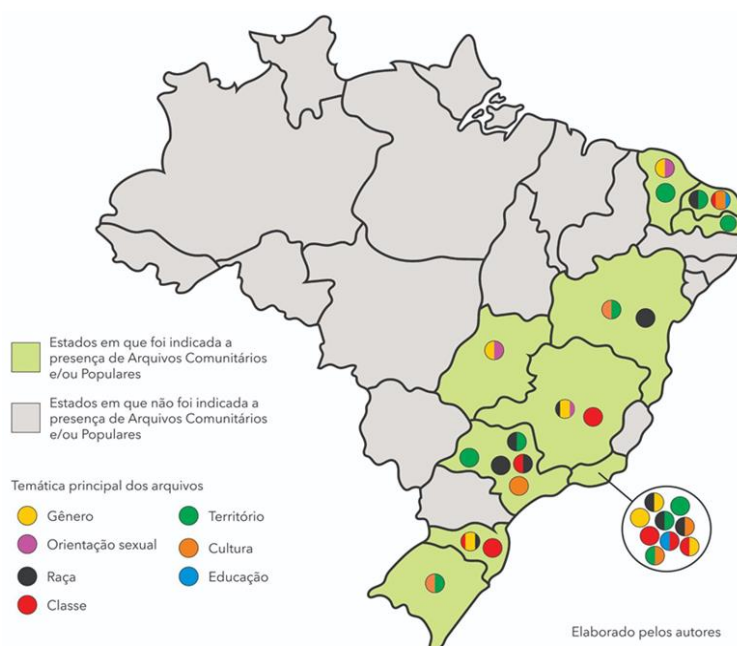
[...] promover reflexão pública qualificada sobre a Política Nacional de Arquivos, discutir modelos de governança, financiamento, fortalecer capacidades institucionais dos setores público e privado, analisar o marco legal, ampliar a participação social e situar os arquivos — públicos, privados e comunitários — no centro das discussões sobre democracia, informação e direitos (Brasil, 2025b, p. 5).

No dia 18 de abril de 2026, como parte da preparação para a 2ª CNArq, foi realizada a etapa livre “Arquivos Comunitários e Memórias Populares: Democracia e Garantia de Direitos” (Brasil, 2026), organizada pela Rede de Acervos, Memórias e Movimentos Sociais, com o objetivo de promover uma reflexão crítica sobre o papel dos arquivos comunitários, populares e periféricos no Brasil contemporâneo.

No formulário de inscrição do evento, havia diversas perguntas, dentre elas se a pessoa inscrita trabalhou ou trabalha com algum arquivo comunitário ou com outra iniciativa de documentação e memória popular. Em caso de resposta positiva, os inscritos poderiam indicar as redes sociais das iniciativas. Com base em um total de trinta e seis respostas, produzimos o seguinte mapa:

Mapa 1 – Estados em que foi observada a presença de arquivos comunitários e/ou populares e as principais temáticas encontradas⁵

⁵ O mapa não contabiliza o número de iniciativas; apenas indica quais temas estão associados aos arquivos, por estado. Quando as marcações no mapa apresentam círculos com duas ou três cores, isso indica que o arquivo possui mais de uma temática característica.



Fonte: elaborado pelos autores (2026).

O mapa 1 nos permite verificar que, exceto pelo Distrito Federal e por Minas Gerais, os arquivos comunitários e/ou populares concentram-se nos estados litorâneos, região com maior presença demográfica e desenvolvimento econômico (em especial no Sudeste). Esse cenário pode sugerir uma relação direta entre melhores condições socioeconômicas e educacionais e a presença de arquivos comunitários e/ou populares.

Por meio do mapa, também é possível analisar a presença, a ausência e o volume de temáticas nos estados. Por exemplo, o Rio de Janeiro é o estado que apresenta a maior diversidade de temáticas; não foi possível identificar, porém, a presença de arquivos relacionados à orientação sexual.

Ao avaliarmos os nomes e os textos de apresentação nas redes sociais das iniciativas, definimos sete categorias, cada uma com sua temática principal. As que aparecem em maior quantidade podem ser observadas na Tabela 1, a seguir:

Tabela 1 – Temáticas mais recorrentes nos arquivos⁶

⁶ Em alguns casos, o mesmo arquivo apresenta mais de uma temática característica. Por essa razão, a quantidade de temáticas recorrentes é maior que o número total de arquivos.



Temas	Quantidade
Território	19
Classe	9
Raça	9
Gênero	7
Cultura	7
Orientação sexual	3
Educação	2

Fonte: elaborado pelos autores (2026).

A temática território é a mais recorrente, pois abrange a maior diversidade de assuntos, por tratar de arquivos que buscam demarcar as características dos lugares. Além disso, o território, muitas vezes, aparece em interseção com outros temas, como a classe ou a raça.

Com base nas respostas fornecidas nos formulários, produzimos o Gráfico 1, que apresenta a quantidade de arquivos comunitários e/ou populares por estado.

Gráfico 1 – Distribuição de arquivos comunitários e/ou populares de acordo com os estados



Fonte: elaborado pelos autores (2026).

O fato de o Rio de Janeiro ser o estado com o maior número de arquivos pode estar relacionado à presença significativa de equipamentos culturais na região. Futuramente, vale uma avaliação mais aprofundada para que mais razões sejam verificadas.



O Quadro 1 apresenta os nomes e as redes sociais de arquivos comunitários e de iniciativas de documentação e de memória popular, fornecidos pelos inscritos na etapa livre “Arquivos Comunitários e Memórias Populares: Democracia e Garantia de Direitos”. O intuito é dar visibilidade e valorizar o trabalho realizado por tais comunidades, coletivos e movimentos sociais.

Quadro 1 – Arquivos comunitários e iniciativas de documentação e memória popular

(continua)

Nome	Rede social
Acervo Alice Oliveira	@acervoaliceoliveira
Arquivo Comunitário da Pequena África	@arq.comunitario_pequenaafrika
Arquivo da Resistência, atual Sindicato dos Arrumadores do Rio de Janeiro	@memoriasdaresistencia
Arquivo Dona Orozina Vieira	@museudamare
Arquivo Lésbico Brasileiro	@arquivosbicobrasileiro
Associação de Moradores da Santa Clara	@associacaodemoradores.sc
Associação Espaço Gaia	@gaia.espaco
Baile Pastoril Queimada da Palhinha	https://memorialqueimadadapalhinha.art.br/
Biblioteca Digital do Sindprevs-SC	https://www.sindprevs-sc.org.br/index.php/biblioteca
Casa do Povo	https://acervo.casadopovo.org.br/
Casa Sueli Carneiro	@casasuelicarneiro
Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva (CEDEFES)	cedefes.org.br
Centro de Memória Afro-indígena Olhar da Perifa	@coletivoolhardaperifa
Centro de Memória da Coopcarmo	https://coopcarmo.com/centro-de-memoria/
Centro de Memória Queixadas	@cm_queixadas
Centro de Referência e Memória da Educação Popular e da Educação de Jovens e Adultos no Rio de Janeiro (CReMEJA)	cremeja.org
Centro Popular de Documentação do Grande Pirambu	@cpdocpirambu

Quadro 1 – Arquivos comunitários e iniciativas de documentação e memória popular

(conclusão)

Nome	Rede Social
Clube de Cultura	https://acervo.clubedecultura.com/
Coletiva NegrasFotosGrafias	https://www.youtube.com/@coletivanegrasfotosgrafias4641
CPDOC Guaianás	@cpdocguaianas
Cultne	https://linktr.ee/cultne
Favela em Foco	@favelaemfoco



Favela Futurista	@favelafuturista
Fototeca Potiguar	www.fototecapotiguar.com.br
Galeria Providência	@galeriaprovidencia
Instituto Egon Schaden	https://www.institutoegonschaden.com.br/
Instituto Favelas	@institutofavelas
Instituto Imasc	@instituto.imasc
Instituto Zoon	www.zoon.org.br
Kolombolo Diá Piratininga	@kolombolosp
Memorável Samba	https://www.facebook.com/groups/721279041358303?locale=pt_BR
Museu Caiçara de Ubatuba	@museucaicaraubatuba
Núcleo de Memórias do Vidigal	@memorias_do_vidigal
Rádio Cantareira	@cantareirafm
Rede Afro LGBT Minas	@redeafrolgbtminas
Zumvi Acervo Afro Fotográfico	@zumviarquivofotografico

Fonte: elaborado pelos autores (2026).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesse horizonte, a distinção entre arquivos comunitários e populares não deve ser compreendida como uma oposição rígida, mas como uma diferenciação analítica que evidencia dimensões distintas das práticas arquivísticas contemporâneas. Enquanto os arquivos comunitários enfatizam a identidade social e a autorrepresentação, os arquivos populares destacam a dimensão da produção documental dos movimentos sociais e sua inserção em processos de alteração das estruturas do sistema vigente.

Em síntese, ambos os conceitos se inscrevem em um movimento mais amplo de reconfiguração da Arquivologia, no qual o arquivo é compreendido como um espaço de disputa, de produção de sentido e de ação política. Tal movimento não apenas amplia o escopo do campo, mas também promove a construção de novas categorias analíticas no esforço de abarcar a complexidade das práticas documentais contemporâneas.

A análise dos conceitos e de suas construções históricas evidencia que, embora os arquivos comunitários e os arquivos populares tenham trajetórias teóricas distintas, a realidade brasileira tende a aproximá-los de forma significativa. Em contextos marcados por desigualdades estruturais, como os observados em territórios periféricos, comunidades tradicionais e movimentos sociais



organizados, as práticas arquivísticas emergem diretamente das lutas por reconhecimento, direitos e condições dignas de existência. Nesse cenário, tanto os arquivos comunitários quanto os populares deixam de ser categorias estanques e passam a operar como expressões convergentes de uma mesma dinâmica social: a produção autônoma de memória por grupos e sujeitos historicamente marginalizados, que buscam afirmar seu protagonismo e reivindicar visibilidade no espaço público.

Assim, no contexto brasileiro, essa convergência se manifesta na articulação entre memória, ação política e organização coletiva, evidenciando que tais arquivos não apenas preservam documentos, mas também constituem instrumentos de luta. Seja na forma de iniciativas comunitárias de preservação da história local, seja na produção documental de movimentos sociais, observa-se que esses acervos estão profundamente vinculados às lutas de classe e às demandas de grupos minorizados, como populações periféricas, LGBTQIAPN+, quilombolas, camponesas e urbanas. Dessa forma, mais do que categorias analíticas distintas, os arquivos comunitários e populares devem ser compreendidos como parte de um mesmo campo de práticas insurgentes, no qual a documentação se torna um meio de resistência, de produção de conhecimento e de afirmação de direitos.

REFERÊNCIAS

ARQUIVO NACIONAL. **Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005. Disponível em: https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/dicionario_de_terminologia_arquivistica.pdf. Acesso em: 6 maio 2026.

ALENCAR, M. F.; CERVANTES, B. M. N.; BARITÉ, M. O contexto de uso do termo arquivos comunitários a partir da vertente dos estudos críticos e decoloniais: uma análise terminológica pontual. **Páginas a&b**, Lisboa, n. 19, p. 55-77, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.21747/21836671/pag19a4>. Acesso em: 6 maio 2026.

ANDRADE JÚNIOR, F. S. de; NUNES, J. V. Documentação popular na preservação da memória do cotidiano: o caso do Centro Popular de Documentação do Pirambu. **Inclusão Social**, Brasília, DF, v. 18, n. 2, p. 173-186, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.18225/inc.soc.v18i2.7285>. Acesso em: 16 jun. 2026.

BRASIL. 2ª Conferência Nacional de Arquivos. **Relatório (etapa livre)**: Conferência Livre Nacional da Rede de Acervos, Memórias e Movimentos Sociais: Arquivos Comunitários e Memórias Populares: Democracia e Garantia de Direitos. Brasília, DF: 2026. p. 1-13. Disponível em: https://www.2cnarquivos.org/_files/ugd/b97225_9890e72b7d4a485dba25ec38c14c12bf.pdf. Acesso em: 8 maio 2026.



BRASIL. **Decreto nº 12.599 de 28 de agosto de 2025**. Brasília, DF: Presidência da República, [2025a]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2025/decreto-12599-28-agosto-2025-797893-publicacaooriginal-176237-pe.html>. Acesso em: 7 maio 2026.

BRASIL. **Regimento Interno da 2ª Conferência Nacional de Arquivos**. Brasília, DF: Presidência da República, [2025b]. p. 1-11. Disponível em: https://www.2cnarquivos.org/_files/ugd/b97225_02c46bc69b8e48fb8832f76a6b1e452b.pdf. Acesso em 07/05/2026.

CAMOLEZE, J. M. C. **Arquivos e movimentos sociais**: um estudo da produção de documentos populares no setor nacional de educação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). 2022. 293 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) — Universidade Estadual Paulista (UNESP), Marília, 2022. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/234955>. Acesso em: 16 jun. 2026.

CAMOLEZE, J. M. C.; CAVALCANTE, L. E.; TROITIÑO RODRIGUEZ, S. M. Documentos que comunicam: o valor cultural do documento popular. **Conexão: Comunicação e Cultura**, Caxias do Sul, v. 18, n. 36, p. 181-190, 2019. Disponível em: <https://sou.ucs.br/etc/revistas/index.php/conexao/article/view/9490>. Acesso em: 10 jun. 2026.

CASWELL, M. Arquivos comunitários e o trabalho de memória libertadora. In: TOGNOLI, N. B.; SOUZA, J. C. C. E; OLIVEIRA, L. M. V.; MATTOS, R. (ed.). **O papel social da Ciência da Informação em novos contextos**. Niterói: IACS/UFF, 2023. p. 13-26.

CASWELL, M. Toward a survivor-centered approach to records documenting human rights abuse: lessons from community archives. **Archival Science**, [s. l.], v. 14, n. 3-4, p. 307-322, 2014. Disponível em: <https://escholarship.org/uc/item/73f5s7sr>. Acesso em: 10 jun. 2026.

CASWELL, M. **Urgent archives**: envisioning liberated futures through community archives. New York: Routledge, 2021.

CENTRO PASTORAL VERGUEIRO. **Discutindo documentação**. São Paulo: CPV, 1985. (Série de documentação, v. 2).

FLINN, A.; STEVENS, M.; SHEPHERD, E. Whose memories, whose archives? Independent community archives, autonomy and the mainstream. **Archival Science**, [s. l.], v. 9, n. 1-2, p. 71-86, 2009. Disponível em: <https://hist268.blogs.brynmawr.edu/files/2020/03/Flinn-WhoseMemoriesWhoseArchives.pdf>. Acesso em: 8 jun. 2026.

GILLILAND, A. J. **Conceptualizing twenty-first-century archives**. Chicago: Society of American Archivists, 2014.

LUTZ, C. C.; SOMAVILLA, R. Tratamento documental em arquivo especializado: projetos de arquitetura e engenharia da Universidade Federal de Santa Catarina. In: CONGRESSO NACIONAL DE ARQUIVOLOGIA, 7., 2016, Fortaleza. **Anais eletrônicos** [...]. Fortaleza: UEPB, 2016. p. 857-872. Disponível em: http://racin.arquivologiauepb.com.br/edicoes/v4_nesp/racin_v4_nesp_artigo_0857-0872.pdf. Acesso em: 8 jun. 2026.

OLIVEIRA, T. R. de. **Arquivos comunitários, memória e favela**: proposta de guia de acervo para o Arquivo Dona Orozina Vieira do Museu da Maré. 2023. 231 f. Dissertação (Mestrado em Preservação e Gestão do Patrimônio Cultural) — Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://arca.fiocruz.br/handle/iciict/64615>. Acesso em: 8 jun. 2026.

RANGEL, K. Arquivos para quem? A inclusão dos arquivos comunitários na regulamentação da Lei de Arquivos do Brasil. **Páginas a&b**, Lisboa, n. 24, p. 87-99, 2025. Disponível em: <https://ojs.letras.up.pt/index.php/paginasueb/article/view/15670>. Acesso em: 8 jun. 2026.

REIS, L. O arquivo e arquivística evolução histórica. **Biblios**, Lima, v. 7, n. 24, 2006. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/161/16172402.pdf>. Acesso em: 22 maio 2026.



SCHWARTZ, J. M.; COOK, T. Archives, records, and power: the making of modern memory. **Archival Science**, [s. l.], v. 2, n. 1-2, p. 1-19, 2002. Disponível em: <https://www.metaglyphix.com/jbs/pprs/SchwartzCook-Archives.pdf>. Acesso em: 8 jun. 2026.

SCHELLENBERG, T. R. **Arquivos Modernos**: princípios e técnicas. 6. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

TOGNOLI, N. B.; ROCHA, G. M. de Q. A justiça social na Arquivologia: uma revisão de literatura. **Ágora: Arquivologia em debate**, Florianópolis, v. 31, n. 63, p. 1-23, 2021. Disponível em: <https://agora.emnuvens.com.br/ra/article/view/987>. Acesso em: 6 jun. 2026.

LICENÇA DE USO

Os autores cedem à **OFFICINA: Revista da Associação de Arquivistas de São Paulo** os direitos exclusivos de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a [Licença Creative Commons Attribution](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/) (CC BY) 4.0 International.

